

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2011**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**

**RELATIVA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2011**

O Município de Santo Ângelo/RS, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos considerados APTOS na Prova de Aptidão Física do Cargo de Agente Municipal de Fiscalização e Transportes para a realização da Prova Prática de Direção Veicular em veículo de quatro rodas, conforme estabelece o Edital de Concurso Público nº 18/2011.

A Prova Prática de Direção Veicular reger-se-á pelas normas estabelecidas no Anexo IV do Edital de abertura do Concurso Público.

Santo Ângelo, 23 de setembro de 2011.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2011**

**ANEXO IV**

**DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**

**1. DA PROVA PRÁTICA**

- 1.1. Realizarão Prova Prática de Direção Veicular somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na Prova Escrita e que forem considerados APTOS na Prova de Aptidão Física.
- 1.2. A prova será realizada em duas (2) etapas. Na primeira etapa os candidatos se submeterão ao Exame de Direção Veicular em veículo de quatro rodas da categoria "B". Na segunda etapa os candidatos se submeterão ao Exame de Direção Veicular em veículo de duas rodas. As avaliações seguirão as especificações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – Resolução 168/04. É obrigatória a apresentação da Carteira de Habilitação categoria "AB", ou categoria superior, desde que habilitado para veículo de duas rodas.
- 1.3. O candidato deverá comparecer em **data, local e horário a serem, posteriormente divulgados em edital específico**, munido do comprovante de inscrição e da Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, categoria AB.
- 1.4. Somente realizará o Exame de Direção Veicular em veículo de duas rodas o candidato que aprovar no Exame de Direção Veicular em veículo de quatro rodas da categoria "B".
- 1.5. A Prova Prática de Direção Veicular valerá cem (100) pontos, sendo que esse valor será dividido entre as duas etapas, ou seja, cinquenta (50) pontos para o Exame de Direção Veicular em veículo de quatro rodas e cinquenta (50) pontos para o Exame de Direção Veicular em veículo de duas rodas.
- 1.6. A pontuação da Prova Prática, em cada uma das categorias, será obtida, a partir do valor total (50), através da diminuição dos pontos negativos resultantes das faltas cometidas pelo candidato.
- 1.7. A pontuação final da Prova Prática de Direção Veicular será o resultado da soma dos pontos restantes em cada uma das categorias.
- 1.8. Será eliminado do Concurso Público o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapassar a 3 (três), em uma das etapas (carro e moto).
- 1.9. Não serão aceitos comprovantes de encaminhamento da Carteira Nacional de Habilitação, nem aprovação em testes, sendo obrigatória a apresentação da CNH, no mínimo AB, ainda que provisória, como condição para a realização da prova.
- 1.10. Não será aceito protocolo de encaminhamento de documento. A Prova Prática de Direção Veicular é **eliminatória**.

**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

2.1 No Exame de Direção Veicular para veículo de quatro rodas, o candidato deverá:

- I – Estacionar o veículo em vaga lateral e em marcha ré, em espaço delimitado por balizas removíveis e
- II – Conduzir o veículo em via pública urbana.

2.2 O Exame de Direção Veicular, para veículo de duas rodas, será realizado em área especialmente destinada para tal fim.

2.3 O candidato deverá colocar os veículos em espaço delimitado por balizas, em no máximo três (3) tentativas, sendo que o tempo máximo permitido para as três tentativas será de cinco (5) minutos.

**Res. 168/04 - Art. 18. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação negativa:**

- I – uma falta eliminatória: reprovação;**
- II – uma falta grave: 3 (três) pontos negativos;**
- III – uma falta média: 2 (dois) pontos negativos;**
- IV – uma falta leve: 1 (um) ponto negativo.**

2.4 A prova será aplicada seguindo o que dita a Resolução 168/04, do CONTRAN, que estabelece as seguintes faltas:

**1º) Resolução 168/04 - Art. 19 - Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”:**

**Tempo BxGA: \_\_\_\_\_**

<b>I) Faltas Eliminatórias:</b>	
	a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) avançar sobre o meio fio.
	c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
	d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
	e) usar a contramão de direção.
	f) não completar a realização de todas as etapas do exame.
	g) avançar a via preferencial;
	h) provocar acidente durante a realização do exame.
	i) exceder a velocidade indicada na via.
	j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
<b>II) Faltas graves (3 pontos negativos):</b>	
	a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
	b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou, ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
	d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) não usar devidamente o cinto de segurança.

	<i>g) perder o controle da direção do veículo em movimento.</i>
	<i>h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.</i>
<b>III) Faltas Médias (2 pontos negativos):</b>	
	<i>a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.</i>
	<i>b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.</i>
	<i>c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.</i>
	<i>d) fazer conversão incorretamente.</i>
	<i>e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.</i>
	<i>f) desengrenar o veículo nos declives.</i>
	<i>g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.</i>
	<i>h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.</i>
	<i>i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.</i>
	<i>j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.</i>
	<i>k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.</i>
<b>IV) Faltas leves (1 ponto negativo):</b>	
	<i>a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.</i>
	<i>b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.</i>
	<i>c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.</i>
	<i>d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.</i>
	<i>e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.</i>
	<i>f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.</i>
	<i>g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.</i>
	<i>h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.</i>

2.5 Será eliminado do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar da Ata de Presença.
- b) Não apresentar ao examinador a documentação exigida.
- c) Cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapassar a 3 (três), em uma das etapas (carro e moto).
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos.
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO  
DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR  
VEÍCULO DE QUATRO RODAS**

<b>DATA</b>	8 de outubro de 2011
<b>HORÁRIO</b>	8h
<b>LOCAL</b>	Rua Osvaldo Cruz – entre a Rua Missões e a Av. Brasil

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1.	30.110.396	ADEMIR BRITES DA SILVA
2.	30.110.201	ALAN PIERRE CASTRO STEFFLER
3.	30.110.533	ALCIR SCHIRMER
4.	30.110.263	ALEXANDRE FERREIRA BATISTA
5.	30.110.865	ALEXANDRE WACHTER
6.	30.110.537	ALTAMIR LAURI COIMBRA DA SILVA
7.	30.110.132	ANDERSON LOMBARDE VOGELI
8.	30.110.033	ANDERSON SOMAVILA MACIEL
9.	30.110.692	ANDERSON VINICIUS DA ROSA
10.	30.110.105	ANDRÉ ALCÂNTARA DO AMARAL
11.	30.110.188	ANDRÉ ALOÍSIO SCHMIDT
12.	30.110.126	ANDRÉ PAULUS
13.	30.110.005	ANDREA MUHLBAIER RODRIGUES
14.	30.110.289	ANDREI ANDREOLA
15.	30.110.541	ANDREIA APARECIDA MARTINS DA SILVA
16.	30.110.358	ANDREIA FRANCIELE WOLFER CARNEIRO
17.	30.110.819	ANDREIA LUCIANA DO NASCIMENTO JARDIM
18.	30.110.706	ANDRÉIA MOUSQUER PREUSSE
19.	30.110.651	ATAIDE DO NASCIMENTO LUZ
20.	30.110.784	CAMILA JAQUELINE AMARAL ESCANDIEL
21.	30.110.876	CARLA LIANA RIBAS
22.	30.110.014	CARLISE AIRES PRESTES
23.	30.110.205	CARLOS ROBERTO IZOLAN FILHO

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
24.	30.110.631	CAROLINE LIRIO WILLE
25.	30.110.238	CATARINA DAIANE DOS SANTOS CLAIC SCHWERTZ
26.	30.110.145	CÁTIA PAVÃO DA SILVA DA VEIGA
27.	30.110.310	CHAIANE VIEIRA SCHER
28.	30.110.793	CLEBER ANDERSON KREBS
29.	30.110.136	CLECIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA
30.	30.110.166	CLEITON ADRIANO FERNANDES
31.	30.110.608	CLEVERSON DE OLIVEIRA MAÇALAI
32.	30.110.051	CLOVIS BONINI
33.	30.110.382	CRISTIAN RUAN ZORZI RIBEIRO
34.	30.110.057	CRISTIANO GUILHERME STROCHON
35.	30.110.171	CRISTIANO LEITE HOFFMANN
36.	30.110.194	DAIANE BALENSIEFER
37.	30.110.527	DAIANE REIS DE MOURA
38.	30.110.561	DANIEL BORGES DOS SANTOS
39.	30.110.398	DANIEL LANGER
40.	30.110.138	DANIEL LEMOS DA ROSA

<b>DATA</b>	8 de outubro de 2011
<b>HORÁRIO</b>	13h30
<b>LOCAL</b>	Rua Osvaldo Cruz – entre a Rua Missões e a Av. Brasil

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1.	30.110.262	DANIEL PEDROSO SOUZA
2.	30.110.676	DIEGO DAROS DO NASCIMENTO
3.	30.110.727	DIEGO RIBEIRO DUTRA
4.	30.110.636	DIEGO ROBERTO CARNEIRO
5.	30.110.678	DIMAS GUERRA DOS SANTOS
6.	30.110.389	DIOUZER SOMAVILLA

7.	30.110.295	DIRVANO DONADEL
8.	30.110.633	EBERTON MURILO CASTILHOS SILVEIRA
9.	30.110.196	EDERSON BRAGA DIAS
10.	30.110.177	EDERSON JOSE MENEGHINI
11.	30.110.209	ÉDIPO JÚNIOR BERVIAN
12.	30.110.796	EDISON SCHOSSLER DOS SANTOS
13.	30.110.199	EDSON ROHDE
14.	30.110.170	EGON GONÇALVES
15.	30.110.749	ELENICE MACIEL
16.	30.110.180	ELIZANDRO ANTUNES DOS SANTOS
17.	30.110.641	ELTON STAUDT WERLE
18.	30.110.368	EVERTON PAULUS
19.	30.110.642	FÁBIO ANDRÉ DA SILVA
20.	30.110.844	FÁBIO INÁCIO ASSIS DA SILVA
21.	30.110.159	FÁBIO LUIS BRUM DA SILVA
22.	30.110.448	FÁBIO POLITOSKI
23.	30.110.853	FAGNER DE OLIVEIRA BEDIN
24.	30.110.717	FERNANDO DINIZ MÜLLER DE LIMA
25.	30.110.612	FLAVIO LUIZ PILLAT
26.	30.110.801	FLÁVIO ROBERTO DA SILVA MACHADO
27.	30.110.042	FRANCIÉLI MACIÉL
28.	30.110.792	GEOVANE DA SILVA LIMA
29.	30.110.837	GILBERTO DOS SANTOS
30.	30.110.830	GILMAR ADAIR SIMON
31.	30.110.392	GIOVANE DE ARRUDA STEDILE FERREIRA
32.	30.110.066	GISELE LUZ DOS SANTOS TROIAN
33.	30.110.123	GRAZIELI BIERMANN DE OLIVEIRA
34.	30.110.135	GUSTAVO ALBERTO DUMKE
35.	30.110.459	HELENA WENTZ
36.	30.110.401	HÉLINTON NASCIMENTO RIBEIRO
37.	30.110.469	HERMES IVAN DUTRA MOUSQUER
38.	30.110.761	ISAC CERETTA
39.	30.110.065	ITAIRAN DA SILVA QUARESMA
40.	30.110.756	IVAN RAFAEL KREBS

41.	30.110.506	IVAN ZAGO MINETTO
42.	30.110.470	IVANOR DUTRA MOUSUER
43.	30.110.496	JANETE TERESINHA DE OLIVEIRA
44.	30.110.293	JEFERSON NUNES
45.	30.110.071	JHONATAS ROBSON KESSLER
46.	30.110.016	JOAO ANTUNES DOS SANTOS
47.	30.110.385	JOÃO PAULO DA NATIVIDADE ROCHA JUNIOR
48.	30.110.041	JOHN WAINE MEDEIROS DE MATTOS
49.	30.110.854	JONAS PODGORSKI
50.	30.110.770	JORGE DOS SANTOS NATIVIDADE

<b>DATA</b>	9 de outubro de 2011
<b>HORÁRIO</b>	8h
<b>LOCAL</b>	Rua Osvaldo Cruz – entre a Rua Missões e a Av. Brasil

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1.	30.110.516	JORGE VOLMIR BUENO DA SILVA
2.	30.110.341	JOSÉ ADILSON SZALANSKI DE AGUIAR
3.	30.110.646	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO
4.	30.110.239	JOSIANE MARTINS NETO
5.	30.110.827	JOSUE DA SILVA
6.	30.110.607	JULIANA DIAS DO CARMO
7.	30.110.316	JULIO CESAR SAVARIZ
8.	30.110.539	KEILON DE MOURA JETZKE
9.	30.110.757	LEANDRO BRAGA BAPTISTA
10.	30.110.307	LEANDRO DA SILVA ZIMMERMANN
11.	30.110.206	LEANDRO DE LIMA
12.	30.110.484	LEANDRO GRAS
13.	30.110.060	LEONARDO DE CASTRO JARDIM
14.	30.110.055	LOURENCO ANGST GRASSEL
15.	30.110.709	LUAN ALTAMAR TEIXEIRA

16.	30.110.219	LUCAS SILVEIRA
17.	30.110.151	LUCIANE RENNER
18.	30.110.301	LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA
19.	30.110.383	LUÍS ADRIANO DE MOURA BUENO
20.	30.110.475	LUIS AUGUSTO TELÓ PICCOLI
21.	30.110.161	MAICON JONATHAN DOS REIS
22.	30.110.809	MARCELO MAKOSKI DO ROSARIO
23.	30.110.860	MARCELO VASSOLER NUNES
24.	30.110.221	MARCIO DE MORAES
25.	30.110.075	MARCIO JOSE CORREA
26.	30.110.393	MÁRCIO LEDUR
27.	30.110.119	MARCIO RICARDO PEIXOTO WEGNER
28.	30.110.330	MARCOS CLAUDINEI STOCHERO
29.	30.110.025	MARCOS VINICIUS HECK
30.	30.110.526	MARIANE CACENOTE CAMARGO
31.	30.110.285	MARIELE TANISE SIEPALSKI SOMMAVILLA
32.	30.110.621	MARILA DOS SANTOS DE BRUM
33.	30.110.808	MARILISE SIEPALSKI SOMMAVILLA
34.	30.110.271	MARLIZE BAGATINI DE MOURA
35.	30.110.174	MARLON LOPES KOCH
36.	30.110.780	MARLON MOREIRA
37.	30.110.528	MARTA MINETTO DA SILVA
38.	30.110.411	MAURÍCIO EIDELWEIN
39.	30.110.683	MAURICIO RONTANI PAIM
40.	30.110.466	MICHEL CATTELAN

<b>DATA</b>	9 de outubro de 2011
<b>HORÁRIO</b>	13h30min
<b>LOCAL</b>	Rua Osvaldo Cruz – entre a Rua Missões e a Av. Brasil

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1.	30.110.518	MICHELLE APARECIDA PASTURIZA GARCIA
2.	30.110.094	MIGUEL IVO ZIMPEL DA SILVA
3.	30.110.117	MINÉIA OLIVEIRA MOUSER
4.	30.110.416	MOISES RODRIGUES
5.	30.110.574	NAHIN DA SILVA SANTOS
6.	30.110.639	NERI LUIS HANSEN
7.	30.110.519	PABLO DE SOUZA DOS SANTOS
8.	30.110.137	PATRICK DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA
9.	30.110.400	PAULO IRINEU PINTO
10.	30.110.252	PAULO JEOVANE DA SILVA VARGAS
11.	30.110.212	PAULO LOURÊNÇO SCHMITZ DE MORAES
12.	30.110.246	PAULO ROBERTO GONÇALVES
13.	30.110.103	PAULO SERGIO LANGE
14.	30.110.261	RAFAEL ANDREI VOGT
15.	30.110.296	RAFAEL JUAN PEREIRA DA LUZ
16.	30.110.414	RAFAEL VILSON GLIENKE
17.	30.110.258	RAQUEL FREITAS KREJCI
18.	30.110.063	ROBSON DE MATTOS DA SILVA
19.	30.110.216	ROBSON DIEGO SEVERO DE SOUZA
20.	30.110.099	RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA
21.	30.110.228	RODRIGO FARIAS DE MELO
22.	30.110.725	ROGÉRIO LASTA HOISLER
23.	30.110.160	ROGERIO OLINTO PILLAT
24.	30.110.200	ROSANA HENDGES
25.	30.110.268	RUBIA CRISTIANA FERREIRA
26.	30.110.127	SAMUEL KOPP
27.	30.110.473	SANDRO BENITES

28.	30.110.730	SANDRO MARCIO DALL'AGNOL
29.	30.110.483	SAVANA DA SILVA BARROS
30.	30.110.013	SIMÃO ONEIDE DA SILVA MOREIRA
31.	30.110.658	TANISE MACHADO MATOS
32.	30.110.583	TATIANE ATAIDE
33.	30.110.419	TAYSON EBERHARDT DE LIMA
34.	30.110.366	TIAGO BASSO
35.	30.110.037	TIAGO DA SILVA
36.	30.110.354	UBIRAJARA SIQUEIRA DUTRA
37.	30.110.144	VAGNER LEMOS CAETANO
38.	30.110.323	VALDECIR SOARES DA SILVA
39.	30.110.106	VALDEMIR BORGES MACIEL
40.	30.110.494	VALQUIRIA VIEIRA
41.	30.110.590	VANDERLEI BRASIL SEVERO
42.	30.110.080	VIVIANE DE SOUZA LUZ